PORTARIA MUNICIPAL Nº 426/2026

PUBLICA O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nomeada através da Portaria Municipal de nº 286/2026, de 17 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º- **PUBLICAR** a conclusão dos fatos apurados pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nomeada pela Portaria Municipal nº 286/2026, de 17 de julho de 2026, instaurada para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Senhor G. E. P. D. S., conforme o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal nº 259/2026, de 06 de julho de 2026, cujos trabalhos, após as oitivas e demais diligências, encerraram-se com conclusão pelo arquivamento do referido processo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 28 de outubro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal